



REQUERIMENTO Nº **3088** DE 2015
(Do Sr. JOÃO RODRIGUES)


Requer registro da Frente Parlamentar da Radiodifusão.

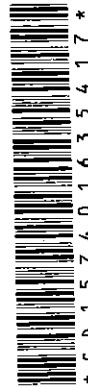
Sr. Presidente;

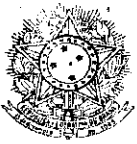
Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar da Radiodifusão.

23 SET. 2015

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2015.


JOÃO RODRIGUES
Deputado Federal
PSD/SC



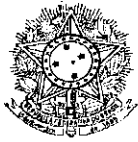


ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA RADIODIFUSÃO

Às 8h 30 min do dia 23 do mês de setembro de 2015, no Salão Principal do Restaurante, sito no Anexo IV, da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília – Distrito Federal, os Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar da Radiodifusão. Presentes os deputados: João Rodrigues, Caboçu Borges, Goulart, Júlio César e Celso Maldaner. Assumiu a presidência da Reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Senhor Deputado Federal João Rodrigues, que convidou para integrar a Mesa Diretora, o Senhor Deputado Federal Goulart e o Senhor Deputado Caboçu Borges. Em seguida passou-se a palavra ao presidente da Associação Catarinense de Emissoras de Radio e Televisão, o senhor Rubens Olbrisch, que explanou a importância da Frente. Em seguida, passou-se a palavra ao Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, o senhor Daniel Pimentel Slaviero, que destacou a importância da parceria do setor com o Congresso Nacional nas tratativas sobre a Legislação vigente, transição das Radios AM para FM. Após as falas o Deputado anunciou a composição diretiva da FRENTE: a) Mesa Diretora e Conselho Diretor: integrado pelo Presidente, Senhor Deputado João Rodrigues, e os três vice-presidente, Senhores Deputados Goulart, Laudivio Carvalho e Marcos Reategui. Em seguida foi distribuído o estatuto da frente. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR DA RADIODIFUSÃO. O Senhor Deputado João Rodrigues concedeu a palavra para todos aqueles que gostariam de se manifestar. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e o Estatuto à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 10 horas, encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Federal Goulart lavrei a presente Ata, a qual foi lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e Vice-Presidente.


Dep. João Rodrigues
Presidente da Frente parlamentar da Radiodifusão


Dep. Goulart
Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Radiodifusão



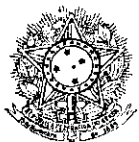
FRENTE PARLAMENTAR DA RADIODIFUSÃO

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar da Radiodifusão, constituída no âmbito Câmara dos Deputados e integrada por deputados federais, terá sede e foro no nesta Capital Federal, é uma entidade civil, de natureza política suprapartidária, sem fins lucrativos, funcionará por tempo indeterminado e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar da Radiodifusão:

- I) acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados à execução do serviço de Radiodifusão;
- II) acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições;
- III) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- IV) aprimorar e propor inovações na legislação voltada à criação, implementação, promoção, divulgação, acompanhamento, fomento e avaliação de políticas e ações relacionadas a radidifusão, a partir das comissões temáticas do Senado da República da Câmara dos Deputados;
- V) informar-se e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à promoção da radifusão;
- VI) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes;
- VII) estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Frente Parlamentar da Radiodifusão

Art. 3º É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 4º Integram a Frente Parlamentar da Radiodifusão:

I - como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Termo de Adesão;

II - como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;

III - como membros-colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem em subscrever os objetivos da Frente.

Art. 5º Compõem a Frente:

I – a Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – a Mesa Diretora, integrada por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 3 (três) Vice-presidentes;

c) 1 (um) Secretário Geral;

Art. 6º Compete à Assembléia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

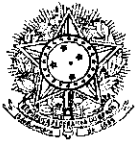
II – aprovar os relatórios apresentados pela Mesa Diretora;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação da Mesa Diretora;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês de maio e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou pela



maioria de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Art. 7º Compete a Mesa Diretora:

- I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembléia-Geral;
- II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III – elaborar relatórios sobre a atuação da Frente, com periodicidade, no mínimo, semestral;
- IV – convocar a Assembléia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

- I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005, e o Senado Federal;
- II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;
- IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembléia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vices-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

- I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;
- II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.



Art. 8º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembléia-Geral.

Art. 9º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 10º. A Assembléia Geral aprovará normas específicas regulando:

- I – as eleições periódicas para os cargos da Mesa Diretora;
- II – o ingresso de novos filiados;
- III – a desfiliação voluntária ou compulsória.

Art. 11º. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar da Radiodifusão.

Brasília, 15 setembro de 2015.


JOÃO RODRIGUES
Presidente da Frente Parlamentar da Radiodifusão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 3088/2015

Autor da Proposição: JOÃO RODRIGUES E OUTROS

Data de Apresentação: 23/09/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar da Radiodifusão

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	232
Não Conferem	001
Fora do Exercício	003
Repetidas	014
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	250

Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	ALAN RICK	PRB	AC
4	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANTONIO BRITO	PTB	BA
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
19	ASSIS DO COUTO	PT	PR
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUJINHO	SD	PE
22	AUREO	SD	RJ
23	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
24	BETO SALAME	PROS	PA

25	BILAC PINTO	PR	MG
26	BRUNNY	PTC	MG
27	BRUNO COVAS	PSDB	SP
28	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
29	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
30	CAIO NARCIO	PSDB	MG
31	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
32	CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE
33	CARLOS GOMES	PRB	RS
34	CARLOS MANATO	SD	ES
35	CARLOS MARUN	PMDB	MS
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CELSO JACOB	PMDB	RJ
38	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
39	CÉSAR HALUM	PRB	TO
40	CESAR SOUZA	PSD	SC
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
46	DAGOBERTO	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL VILELA	PMDB	GO
51	DANILO FORTE	PMDB	CE
52	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
53	DÉCIO LIMA	PT	SC
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. JOÃO	PR	RJ
56	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
57	EDIO LOPES	PMDB	RR
58	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
59	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
60	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
63	EROS BIONDINI	PTB	MG
64	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
65	EVAIR DE MELO	PV	ES
66	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
67	EXPEDITO NETTO	SD	RO
68	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
69	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
70	FÁBIO FARIA	PSD	RN
71	FABIO GARCIA	PSB	MT
72	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
73	FABIO REIS	PMDB	SE

74 FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
75 FELIPE MAIA	DEM	RN
76 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77 FERNANDO MARRONI	PT	RS
78 FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
79 FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
80 GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
81 GENECIAS NORONHA	SD	CE
82 GERALDO RESENDE	PMDB	MS
83 GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84 GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
85 GIVALDO VIEIRA	PT	ES
86 GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87 GORETE PEREIRA	PR	CE
88 GOULART	PSD	SP
89 GUILHERME MUSSI	PP	SP
90 HEITOR SCHUCH	PSB	RS
91 HERCULANO PASSOS	PSD	SP
92 HEULER CRUVINEL	PSD	GO
93 HILDO ROCHA	PMDB	MA
94 HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
95 IRACEMA PORTELLA	PP	PI
96 IRMÃO LAZARO	PSC	BA
97 IZALCI	PSDB	DF
98 JAIME MARTINS	PSD	MG
99 JAIR BOLSONARO	PP	RJ
100 JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
101 JÉSSICA SALES	PMDB	AC
102 JHC	SD	AL
103 JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
104 JOÃO DANIEL	PT	SE
105 JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
106 JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
107 JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
108 JOSÉ NUNES	PSD	BA
109 JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
110 JOSE STÉDILE	PSB	RS
111 JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
112 JOZI ARAÚJO	PTB	AP
113 JÚLIO CESAR	PSD	PI
114 KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
115 LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
116 LAERTE BESSA	PR	DF
117 LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
118 LELO COIMBRA	PMDB	ES
119 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
120 LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
121 LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
122 LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE

123	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
124	LINCOLN PORTELA	PR	MG
125	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
126	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
127	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
128	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
129	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
130	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
131	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
132	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
133	MANDETTA	DEM	MS
134	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
135	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
136	MARCELO BELINATI	PP	PR
137	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
138	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
139	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
140	MARCOS MONTES	PSD	MG
141	MARCOS REATEGUI	PSC	AP
142	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
143	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
144	MARCUS VICENTE	PP	ES
145	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
146	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
147	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
148	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
149	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
150	MAURO MARIANI	PMDB	SC
151	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
152	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
153	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
154	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
155	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
156	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
157	NELSON MEURER	PP	PR
158	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
159	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
160	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
161	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
162	PADRE JOÃO	PT	MG
163	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
164	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
165	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
166	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
167	PAULO FREIRE	PR	SP
168	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
169	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
170	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
171	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT

172	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
173	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
174	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
175	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
176	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
177	REGINALDO LOPES	PT	MG
178	RENATA ABREU	PTN	SP
179	RENZO BRAZ	PP	MG
180	RICARDO BARROS	PP	PR
181	RICARDO IZAR	PSD	SP
182	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
183	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
184	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
185	ROBERTO SALES	PRB	RJ
186	ROCHA	PSDB	AC
187	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
188	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
189	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
190	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
191	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
192	RONALDO CARLETTO	PP	BA
193	RONALDO FONSECA	PROS	DF
194	RONALDO LESSA	PDT	AL
195	RONALDO MARTINS	PRB	CE
196	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
197	RONEY NEMER	PMDB	DF
198	RUBENS BUENO	PPS	PR
199	RUBENS OTONI	PT	GO
200	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
201	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
202	SARNEY FILHO	PV	MA
203	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
204	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
205	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
206	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
207	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
208	SILAS CÂMARA	PSD	AM
209	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
210	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
211	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
212	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
213	VALADARES FILHO	PSB	SE
214	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
215	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
216	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
217	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
218	VICENTINHO	PT	SP
219	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
220	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP

221	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
222	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
223	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
224	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
225	WALTER ALVES	PMDB	RN
226	WELITON PRADO	PT	MG
227	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
228	WILLIAM WOO	PV	SP
229	ZÉ GERALDO	PT	PA
230	ZÉ SILVA	SD	MG
231	ZECA DIRCEU	PT	PR
232	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

REQ 3.088/2015

Autor: João Rodrigues

**Data da
Apresentação:** 23/09/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar da Radiodifusão

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 28/09/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



1860F25117